

Ribeiro
B

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO ONZE DE
NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.

-----**PRESENCAS:**-----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretária:**-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----**Faltas:**-----

-----Esteve ausente o Sr. Vereador Rui Manuel Pereira Braguês. A Câmara justifica a falta.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Não se verificaram intervenções por parte dos Membros do Executivo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Ponto Um – Apreciação e votação da ata número nove de catorze de maio de dois mil e vinte

Ribeiro

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Dois – Apreciação e votação da ata número dez de vinte e oito de maio de dois mil e vinte.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Três – Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinco de quatro de junho de dois mil e vinte.-----

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número cento e cinco de quatro de junho de dois mil e vinte, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **3.860.394,11€** (três milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos), sendo **2.729.073,75€** (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) em operações orçamentais e **1.131.320,36€** (um milhão, cento e trinta e um mil, trezentos e vinte euros e setenta e três cêntimos) em operações não orçamentais.-----

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Quatro – Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e vinte – alteração número sete.-----

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e vinte – alteração número nove – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em quatrocentos e cinquenta mil euros, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto Cinco – Modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e vinte barra dois mil e vinte e três – alteração número sete.-----

Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e vinte barra dois mil e vinte e três – alteração número sete – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em Reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ribeiro



Ponto Seis – Divisão Administrativa e Financeira – Proposta de Adjudicação – Consulta prévia número seis barra dois mil e vinte. -----

Presente à reunião a proposta de adjudicação – Consulta prévia número seis barra dois mil e vinte com vista à aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

-----a) ***Aprovar e;*** -----

-----b) ***Enviar à Assembleia Municipal para dar cumprimento ao número um do artigo sessenta e quatro da Lei número 73/2013 de três de setembro.*** -----

Ponto Sete – Divisão Administrativa e Financeira – Autorização para abertura do procedimento tendente à contratação de locação financeira na modalidade de *leasing*, ao abrigo do artigo 49.º e n.º 1, art.º 51.º da Lei 73/2013 de três de setembro, para aquisição de duas viaturas elétricas até ao montante de cinquenta e dois mil euros. -----

Presente à reunião a Autorização para abertura do procedimento tendente à contratação de locação financeira na modalidade de *leasing*, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1 da Lei 73/2013 de três de setembro, para aquisição de duas viaturas elétricas até ao montante de cinquenta e dois mil euros. -----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Oito – Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação. -----

Presente à reunião o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, elaborados para cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara, após análise e discussão de assunto deste documento, por unanimidade, delibera: -----

-----a) ***Aprová-lo e;*** -----

-----b) ***Enviá-lo, para efeitos consignados no número 2 do artigo 27.º e alínea I) do número 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.*** -----

Ponto Nove – Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de dois mil e dezanove. -----

Presente à reunião os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e dezanove, elaborados para cumprimento do disposto no segmento final da alínea i) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro e em conformidade com as normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, na sua atual redação, com o número um do artigo 76.º da Lei número 73/2013, de três de setembro e legislação emanada pelo Tribunal de Contas, sobre esta matéria, integralmente, elaborados e presentes à reunião. -----

-----Acerca deste assunto o Sr. Presidente da Câmara Municipal realçou e enalteceu o trabalho desenvolvido pela Divisão Financeira, a destacar o rigor das contas apresentadas. Da análise efetuada ao documento da Prestação de Contas de dois mil e dezanove verifica-se uma boa gestão,

Ribeiro
h

evidenciada nos indicadores, a arrecadação da receita aumentou em quatro por cento face ao ano de dois mil e dezoito, situando-se em vinte e dois milhões quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e oito cêntimos, aumento do investimento em dois por cento, os graus de execução nas despesas e receitas foram significativas, oitenta e seis vírgula quarenta e quatro por cento na despesa e setenta e seis vírgula três na receita. Ao analisar a Ficha do Município de Castro Daire, emitida pela Direção Geral das Autarquias Locais, evidencia que em dois mil e dezassete a capacidade de endividamento do Município era de um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um euros e em dois mil e dezanove é de três milhões, oitocentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e oito euros. Uma melhoria no prazo de pagamento, em dois mil e dezassete era de vinte e oito dias e em dois mil e dezanove foi de vinte dias. Estes resultados são o reflexo de algumas opções estratégicas e criteriosas tomadas por este executivo, nomeadamente, através da amortização extraordinária do empréstimo adstrito à nova conduta adutora. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Eurico Manuel Almeida Moita referindo que no Relatório de Gestão destaca-se a inauguração da Incubadora de Empresas, pelo que questionou o reflexo da instalação da mesma no concelho. Fez referência ao Orçamento Participativo Jovem (OPJ) e questionou qual o projeto vencedor e se a sua implementação já foi feita. Em relação à Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) questionou o impacto da mesma bem como o número de pacotes turístico vendidos. Em relação às Piscinas Municipais solicitou os dados da despesa de dois mil e dezoito. -----

-----No contínuo da sua intervenção e relativamente ao documento da Prestação de Contas referente ao ano transato salientou alguns fatores: - no ano de dois mil e dezoito, o resultado foi de um milhão e cinquenta mil euros negativos e no ano de dois mil e dezanove foi um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil euros negativos; - nas dívidas a terceiros a médio e longo prazo verifica-se um acréscimo de setecentos e vinte um mil euros; - na conta corrente FSE verifica-se um aumento da despesa de cerca de duzentos e sessenta mil euros; - em virtude de não ter localizado os dados relativos às mercadorias consumidas e vendidas, questionou se existiram regularizações.-----

-----Continuou afirmando que em relação às Termas do Carvalhal, no Relatório de Gestão, verifica-se uma diferença de valores entre os apresentados no Relatório de Gestão da atividade termal e os Fluxos de Caixa, questionando quais os corretos. Nas Grandes Opções do Plano, o grau de execução é de sessenta e cinco vírgula cinquenta e três revelando a existência de obras sem execução. O programa de transportes e comunicações teve uma taxa de execução de quarenta e seis vírgula setenta e quatro. Acrescentou não entender a referência à situação de emergência de saúde pública no documento relativo às notas ao balanço e exercício económico para o ano de dois mil e dezanove. Referiu, neste documento ter muitas dúvidas sobre a legalidade de algumas funcionárias das Termas do Carvalhal em que foram pagas remunerações sem que as mesmas tenham na altura assinado o respetivo contrato. Mais, houve renovações que não foram feitas pelo mesmo período do contrato inicial. Existem também muitas dúvidas sobre a contratação de pessoal para o projeto do Sucesso Educativo. Tinha-se conhecimento que o projeto decorreria por um período superior a um ano e desta forma o preço base não poderia ser o que foi apresentado. Assim, não seria possível o procedimento de ajuste direto que foi feito. Este procedimento parece-nos uma clara tentativa de contornar a Lei da Contratação Pública. O atual Presidente da Câmara Municipal enquanto Membro da Assembleia Municipal tinha como preocupação os custos com o pessoal e o aumento das despesas de capital, pelo que gostaria de ter a justificação para os aumentos que se verificam. É caso para dizer "olha para o que eu digo e não olhes para o que eu faço". - -----

-----Para responder ao questionado, o Sr. Presidente da Câmara disse em relação à Incubadora de Empresas o objetivo é colocar um serviço à disposição dos empreendedores em fase de implantação das empresas. Quanto ao OPJ, foi ponto da ordem de trabalhos da Reunião de Câmara, com a presença do projeto vencedor, do Grupo de Jovens de Gosende, relacionando-se com o Percorso Pedestre de Gosende e a Estação de Biodiversidade do mesmo local. No que concerne à BTL, havia sido referido em Reunião de Câmara anterior, que os pacotes turísticos foram apresentados mas, de imediato, se percebeu que havia um caminho a percorrer antes da sua implementação. No decorrer desse caminho realizaram-se algumas etapas entre elas a assinatura de Protocolos. Em relação às Piscinas Municipais os valores estão preparados para serem apresentados ao Sr. Vereador Rui Braguês, quem os solicitou mas, dada a informação da ausência à reunião, não vieram hoje mas virão na seguinte. No respeitante ao resultado do exercício verifica-se que os valores apresentam uma melhoria significativa face a dois mil e dezassete, ou seja, continua-se com indicadores positivos e a recuperar face ao ano de dois mil e dezassete. No que concerne aos empréstimos bancários, foi aprovado em Reunião de Câmara para a ETAR de Arcas, em cerca de um milhão e meio de euros o que aumenta o valor. Disse não ter dúvidas que o comportamento financeiro melhorou significativamente, porque se houve a contratação de um empréstimo no valor de um milhão e meio de euros para uma obra nova e apenas se traduziu num aumento do passivo bancário de setecentos e vinte e um mil euros é de todo de enaltecer, pelo que regista a intervenção do vereador como um elogio ao trabalho desenvolvido. Em relação ao aumento dos custos com o pessoal, o mesmo, é devido ao Projeto da Promoção do Sucesso Educativo, descongelamento das carreiras e aumento do salário mínimo nacional com impacto significativo nos custos com o pessoal, sendo neste caso um aumento na ordem de nove por cento, manifestando-se, assim, diretamente nos resultados das contas do Município. O documento relativo ao cálculo dos dados relativos às mercadorias consumidas que não estava nos documentos, estava de facto nos documentos enviados. A referência ao período de emergência nas notas ao balanço e à demonstração de resultados resultava de uma indicação dos Revisores Oficiais de Contas. Quanto ao valor do documento do Relatório de Gestão e os Fluxos de Caixa, não se verifica qualquer anomalia porque os valores resultam do somatório de várias rubricas. Os graus de execução do orçamento são influenciados por financiamentos comunitários e a respetiva aprovação das candidaturas o que condiciona as mesmas. Termina conforme começou, para o ano de dois mil e dezanove as contas apresentam um conjunto de indicadores reveladores de uma boa gestão naquilo que é o exercício municipal.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto deste documento, por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores José Fernando Carneiro Pereira e Eurico Manuel Almeida Moita delibera:-----

-----a) Aprová-los;-----

-----b) Enviá-lo, para efeitos da alínea l) do número um do artigo 33.º, do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro, conjugada com o número um do artigo 76.º da Lei número 73/2013, de três de setembro, à Assembleia Municipal.-----

-----c) Remetê-los, para cumprimento do número quatro do artigo 52.º da Lei número 98/2007, de vinte e seis de agosto, na redação dada pela Lei número 20/2015, de nove de março, conjugada com a alínea ww) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro e com o ponto do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, ao Tribunal de Contas.-----

Ponto Dez – Revisão número dois do Orçamento da Receita e do Orçamento da Despesa e número um das Grandes Opções do Plano de 2020, para integração do saldo da execução

Ribeiro

orçamental não consignado do ano de 2019, no Orçamento Municipal deste ano de 2020, nos termos do disposto na alínea c) do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presente à reunião a Revisão número dois do Orçamento da Receita e do Orçamento da Despesa e número um das Grandes Opções do Plano de 2020, para integração do saldo da execução orçamental não consignado do ano de dois mil e dezanove, no Orçamento Municipal deste ano de dois mil e vinte, nos termos do disposto na alínea c) do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com dois votos contra dos Srs. Vereadores José Fernando Carneiro Pereira e Eurico Manuel Almeida Moita delibera:---

-----***a) Aprová-lo;*** -----

-----***b) Enviar à Assembleia Municipal para dar cumprimento à alínea a) do número um do artigo 25.º da Lei número 75/2013 de doze de setembro.*** -----

Ponto Onze – Arrendamento da área de lazer das Termas do Carvalho (Bar/Restaurante) – Apreciação das propostas. -----

Abertura das propostas apresentadas para o Arrendamento da área de lazer das Termas do Carvalho (Bar/Restaurante). -----

A Câmara não discutiu o ponto por não terem sido apresentadas propostas de arrendamento. -----

Ponto Doze – Piscina Exterior nas Termas do Carvalho – Aprovação das normas de funcionamento. -----

Presente à reunião a informação relativa às normas de funcionamento da Piscina exterior das Termas do Carvalho. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Pedro Miguel Santos Pontes referindo que as normas de funcionamento e a sua aprovação, nesta época, são fundamentais e orientadoras para a adequada utilização das piscinas, sendo as mesmas dinamizadas pelos Técnicos de Desporto do Município, o que permitirá a realização dos treinos aos atletas do Município em época de verão. -----

-----Acerca deste assunto o Vereador José Fernando Carneiro Pereira revelou preocupação por considerar que poderá originar dificuldades à gestão do Município. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Treze – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Informação número dois mil, duzentos e sessenta e cinco de quatro de junho de dois mil e vinte – Programa de Atividade Socioeducativas – Interrupção letiva do verão dois mil e vinte. -----

Presente à reunião a Informação número dois mil, duzentos e sessenta e cinco de quatro de junho de dois mil e vinte, prestada pela Técnica Superior da divisão dos Serviços Municipais Integrados, relativa ao Programa de Atividade Socioeducativas – Interrupção letiva do verão dois mil e vinte, definição do número de vagas. -----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Catorze – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território – Constituição de Propriedade Horizontal – Processo número dois barra dois mil e vinte.-----

Presente à reunião o processo número dois barra dois mil e vinte, em que são requerentes **Francisco Pereira e João Pereira**. Os peritos nomeados elaboraram o respetivo auto, o qual foi, por despacho exarado em vinte e dois de maio de dois mil e vinte pelo Senhor Vice-presidente, Luís de Paiva Lemos, no uso das competências delegadas, aprovado, tendo, consequentemente, sido emitida a respetiva certidão. -----

A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera ratificar o processo número dois barra dois mil e vinte.-----

Ponto Quinze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Concurso Público para a requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase – 02.211.2019/29 – Erros e omissões. - -----

Presente à reunião a Informação prestada pelo Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais e Ambiente relativa ao Concurso Público para a requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase – 02.211.2019/29 – Erros e omissões.-----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Dezasseis – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Requalificação da Avenida 25 de Abril – Beneficiação da Mobilidade Suave – 03.331.2017/4 – Informação número cinquenta e nove barra dois mil e vinte de quatro de junho de dois mil e vinte.-----

Presente à reunião a Informação número cinquenta e nove barra dois mil e vinte de quatro de junho de dois mil e vinte, prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, relativa à Requalificação da Avenida 25 de Abril – Beneficiação da Mobilidade Suave – 03.331.2017/4.-----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Dezassete – Minuta do Contrato de adenda ao contrato número quinze barra dois mil e vinte a celebrar com Consipel – Construções Simões Pereira, Lda.-----

Presente à reunião a Minuta do Contrato de adenda ao contrato número quinze barra dois mil e vinte a celebrar com Consipel – Construções Simões Pereira, Lda. no âmbito da “Requalificação da Igreja da Ermida – Conservação e Beneficiação do Monumento Nacional – 02.251.2016/35”. ---

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Dezoito – Programa Estímulo Inovação Empresarial – Minuta do Protocolo de colaboração número quarenta e dois barra dois mil e vinte a celebrar com a Associação Empresarial de Castro Daire e Beiras.-----

Presente à reunião a Minuta do protocolo de colaboração número quarenta e dois barra dois mil e vinte a celebrar com a Associação Empresarial de Castro Daire e Beiras no âmbito do Programa Estímulo Inovação Empresarial.-----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Dezanove – Utilização de espaço – Parque Urbano e Jardim Municipal de Castro Daire – Informação número vinte e quatro barra dois mil e vinte de junho de dois mil e vinte. -----

Presente à reunião a Informação número vinte e quatro barra dois mil e vinte de junho de dois mil e vinte com vista à utilização do Parque Urbano e Jardim Municipal de Castro Daire para a prática de Zumba.-----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e zero minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

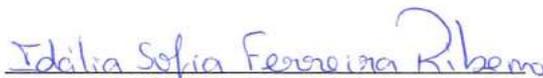
-----E eu, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número dois do artigo 57.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-